



TERMO ADITIVO Nº 077/2024

CONTRATO Nº 114/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e **LEANDRO DE SOUZA SANTANA**, já qualificados no Contrato nº 114/2023, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem retificar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.257/2023, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 114/2023, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de monitor de escola, passando a ter como data final o dia 22 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 114/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 22 de março de 2024.

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em exercício
Contratante

Leandro de Souza Santana
Contratado

Testemunhas:

Angela Cristina Klein Gross

Deise Maria Vogt